

**PORTARIA n. 175/2014  
de 01/12/2014**

**“DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONINHO BAGGIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SERVIÇO – FC-1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26 da Lei Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010.

CONSIDERANDO que as funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por servidores de provimento efetivo, de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Designar ANTONINHO BAGGIO, para exercer o Função de Confiança de Chefe de Serviço – FC-1, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único - Em virtude do exercício da função de confiança de que trata o “caput” deste artigo, fica atribuído a FG - Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco) sobre o vencimento base do respectivo servidor, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26º da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º - Permanecem inalterados os Direitos Adquiridos do Cargo de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Lajeado Grande, em 01 de dezembro de 2014.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada